

RELATÓRIO MENSAL DE CONTROLE INTERNO
IPREJUN
NOVEMBRO/2020



Relatório Mensal de Controle Interno – NOVEMBRO / 2020

Índice

2 – ÁREA DE BENEFÍCIOS	3
3 – FOLHA DE PAGAMENTO	4
3.1 – Folha de Pagamento Aposentados / Pensionistas	4
3.2 – Folha de Pagamento de Ativos	4
3.3 – AUDESP Fase III Atos de Pessoal (Informações Mensais).....	6
4 – COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA – COMPREV.....	6
5 – RECADASTRAMENTO / CENSO PREVIDENCIÁRIO	7
6 - SETOR DE OUVIDORIA	9
7 - PROCESSOS DE COMPRAS E LICITAÇÕES.....	9
8 - INVESTIMENTOS	14
9 – CREDENCIAMENTOS	16
10 – CONTABILIDADE.....	17
10.1 – AUDESP	17
10.2 - GFIP 11/2020	17
10.3 – Orçamento	17
11 – REPASSES PREVIDENCIÁRIOS	18
11.1 – REPASSES PREVIDENCIÁRIOS / MOVIMENTAÇÕES	18
12 - CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA (CRP).....	19
13 – PRÓ-GESTÃO	19
14 - CONSELHO DELIBERATIVO, CONSELHO FISCAL E COMITÊ DE INVESTIMENTOS	40
15 - CONCLUSÃO.....	40
ANEXO I.....	42
ANEXO II.....	43
ANEXO III.....	45
ANEXO IV	46
ANEXO V	48



1 – INTRODUÇÃO

O presente relatório apresenta uma análise do Instituto de Previdência do Município de Jundiaí, criado pela Lei 5.894, de 12 de setembro de 2002.

As análises refletem os acontecimentos do **mês de NOVEMBRO de 2020** e abrangem as áreas de benefícios, folha de pagamento, COMPREV, recadastramento/censo previdenciário 2020, setor de ouvidoria, processos de compras e licitações, investimentos, credenciamentos, contabilidade, repasses previdenciários, Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP), Pró-Gestão, membros do Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos.

2 – ÁREA DE BENEFÍCIOS

Na **Área de Benefícios** foram concedidas **12 novas aposentadorias** aos senhores: Ademir Duram, Alzira Tostes, Antônio de Passos Quirino, Aparecido Benedito Nunes, Beatriz Mendonça Vieira, Dimas Geraldo de Oliveira, Edilson Madureira Reis, Isabel Regina Carolla de Mendonça, José Marcos Rafael Pinto, Maria Izilda Cirino da Silva, Marilda da Silva Santos e Vilma Aparecida Lopes Miyamoto, **sendo 10 destas aposentadorias por tempo de contribuição, 01 aposentadoria por idade e 01 aposentadoria por invalidez.**

Foi, também, concedida **1 Pensão por Morte** para Bernardo Santos de Moura (instituidora: servidora aposentada Mônica Regina Santos).

Todos os processos de aposentadoria e pensão deste mês de novembro foram implantados de forma digital via sistema SEI – Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura do Município de Jundiaí, em pasta específica para IPREJUN-BENEFÍCIOS.

Em análise, os processos de concessão dos benefícios do mês de **novembro** estão devidamente organizados, contendo certidões e documentos comprobatórios para a concessão.



3 – FOLHA DE PAGAMENTO

3.1 – Folha de Pagamento Aposentados / Pensionistas

A **folha de pagamento dos aposentados e pensionistas do Instituto de Previdência de Jundiaí – IPREJUN** conta neste mês de **novembro** com 2.749 beneficiários, sendo 2.317 aposentados e 432 pensionistas, totalizando o valor líquido de **R\$ 15.775.139,52** (quinze milhões, setecentos e setenta e cinco mil, cento e trinta e nove reais e cinquenta e dois centavos), incluindo os pagamentos feitos pós-regularização do Censo Previdenciário.

Neste mês de **novembro**, por determinação judicial, as aposentadas no cargo de Professor de Educação Básica I (PEB-I) Suely Teruca Utikava Martelli, Clayde Armagne Rosemberger, Rosemeire Aparecida Crema e Lilian de Cassia Ruy Oliveira tiveram redução dos proventos, passando a receber a aposentadoria com valor base de 30 hrs/semanais, e não mais com valor base 40 hrs/semanais (processos judiciais nº 1010360-59.2019.8.26.0309, 1010818-76.2019.8.26.0309, 1009877-29.2019.8.26.0309 e 1010895-85.2019.8.26.0309, respectivamente).

No mês de **novembro** foi realizada a quitação do benefício de Dirce Cavazane Santana, falecida em 08/06/2020.

3.2 – Folha de Pagamento de Ativos

A **folha de pagamento de ativos** conta neste mês de **novembro** com 22 servidores, sendo 08 estatutários, 04 cedidos pela Prefeitura Municipal de Jundiaí, 07 comissionados e 03 estagiários, totalizando o valor líquido de **R\$ 118.119,88** (cento e dezoito mil, cento e dezenove reais e oitenta e oito centavos), incluindo férias.

Neste mês de novembro, tendo em vista o estado de emergência em saúde pública, em razão da Pandemia do novo coronavírus (COVID-19), nos termos



declarados pela Organização Mundial de Saúde e pelo Ministério da Saúde, considerando o Decreto Municipal 28.970 de 17 de abril de 2020, que consolidou as normas municipais relacionadas às ações do Município para o enfrentamento da epidemia decorrente do coronavírus (COVID-19), e traz em seu Art. 5º. A-V a previsão de distanciamento social no ambiente de trabalho, **os servidores do Instituto, na sua maioria, seguem trabalhando em sistema home office desde 19/03/2020.**

Porém, considerando o Decreto 29.344 de 02 de outubro de 2020, prevendo a retomada do expediente com atendimento presencial nos órgãos públicos municipais a partir de 19 de outubro de 2020, de segunda a sexta-feira, com horário reduzido no período das 09h00 às 17h00 e considerando o Ato Normativo nº 30/2020 (publicado na I.O. nº 4811, de 21 de outubro de 2020), que dispõe sobre o atendimento prestado pelo Instituto de Previdência do Município de Jundiaí, em 16 de outubro de 2020, foi divulgada a quinta atualização do Plano de Trabalho do Iprejun para o período de enfrentamento ao COVID-19 conforme pode ser consultado em <http://iprejun.sp.gov.br/N/arquivos/legislacao/1602846468.pdf> .

Consultado o setor de T.I. do Instituto acerca da utilização do acesso remoto para o home office, fomos informados que, até o momento, seguem válidas as informações divulgadas neste relatório anteriormente (Relatório do Controle Interno mês 06/2020), ou seja, não foram verificados grandes problemas, apenas algumas falhas pontuais do sistema de registro de ponto que são reparadas tomando por base o registro manual das atividades desenvolvidas por cada servidor em home office, onde também é registrado o horário da atividade.

Informamos, ainda, que no dia 10 de novembro, na I.O. Edição Extra nº 4818, foi publicado o Edital nº 01, de 06 de novembro de 2020, dando abertura, pelo Conselho Deliberativo do IPREJUN, ao processo de seleção de interessados na indicação para os cargos de Diretor do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças e Diretor do Departamento de Benefícios do Instituto, mandato no período de janeiro/2021 a dezembro/2024. Em 30 de novembro, na I.O. Edição Extra nº 4830, foi publicado o Edital nº 02, de 27 de novembro de 2020, relacionando os candidatos que manifestaram interesse na indicação aos cargos acima e que foram considerados aptos à fase de entrevistas prevista no Edital nº 01. As entrevistas serão agendadas para o mês de dezembro.



3.3 – AUDESP Fase III Atos de Pessoal (Informações Mensais)

Referente ao “AUDESP fase III atos de pessoal” foram enviados e armazenados os arquivos mensais obrigatórios, a saber:

- folha ordinária;
- resumo da folha;
- pagamento da folha ordinária e
- cadastro de verbas remuneratórias (Rubrica 8957 – Abono Permanência Férias).

Foi, ainda, enviada Declaração Negativa de Atos Normativos – Cargos – Lotação Agente Público.

4 – COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA – COMPREV

Quanto ao **COMPREV**, no mês de **novembro**, foram incluídos 03 novos requerimentos no sistema RO.

Também em **novembro**, ocorreu a implementação do Sistema do NOVO COMPREV, e alguns acessos ainda não foram habilitados, como o da emissão de relatórios, dos saldos e dos fluxos de pagamentos, que serão modificados e unificados.

O valor a ser creditado em dezembro (referente ao mês de novembro) na conta corrente do Iprejun será de **R\$759.601,02** (setecentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e um reais e dois centavos), conforme Relatório da Compensação Previdenciária constante no **Anexo I**.



5 – RECADASTRAMENTO / CENSO PREVIDENCIÁRIO

Com referência ao **Recadastramento**, neste **ano de 2020**, diante do prolongamento da Pandemia do novo coronavírus (COVID-19), nos termos declarados pela Organização Mundial de Saúde e pelo Ministério da Saúde, e da necessidade do distanciamento social, após a suspensão temporário do Recadastramento Obrigatório Anual por duas vezes (Ato Normativo nº 10 de 16 de março de 2020, publicado na I.O. Edição 4698 em 18 de março de 2020, que suspendeu por 90 dias os recadastramentos de março, abril e maio e Ato Normativo nº 16 de 29 de maio de 2020, publicado na I.O Edição 4744 em 29 de maio de 2020, que suspendeu o recadastramento dos segurados nascidos em março, abril, maio e junho até 31 de julho de 2020, foi publicado o **Ato Normativo nº19**, de 17 de julho de 2020, na I.O. Edição 4769, de 22 de julho de 2020, **dispensando os aposentados e pensionistas do IPREJUN de realizarem a PROVA DE VIDA, junto ao Banco Bradesco, no exercício de 2020**, devendo, porém, efetuar o regular recenseamento previdenciário, previsto no Decreto Municipal nº 29.068 de 18 de junho de 2020 (**CENSO PREVIDENCIÁRIO 2020**), sendo que o servidor aposentado ou pensionista que não se recensear no prazo determinado no Decreto nº 29.068 terá o pagamento suspenso no mês posterior ao término do recadastramento.

O **CENSO PREVIDENCIÁRIO 2020** teve início em 22/06/2020 e, inicialmente, se estenderia até o dia 31/08/2020, devendo ser realizado por todos os servidores municipais efetivos ativos (mesmo que licenciados ou cedidos), os aposentados e pensionistas. Porém, em 31/08/2020, o Censo ainda não havia sido feito e/ou concluído por muitos beneficiários. Sendo assim, em 28 de agosto, foi publicado na I.O. Edição 4788, o Decreto nº 29.231, de 27 de agosto, **que prorrogou, até 30 de setembro de 2020**, nos termos do Decreto nº 29.068, o prazo para o recenseamento previdenciário.

E embora o Censo tenha sido encerrado oficialmente em 30 de setembro, até o dia 05 de outubro os segurados ativos e inativos puderam fazer o auto recadastramento através do site www.censoiprejun.com.br ou do aplicativo RECAD CENSO, sendo que os inativos contaram, ainda, com o atendimento presencial no IPREJUN.



Em 30 de setembro de 2020, considerando que 61 aposentados e 40 pensionistas não haviam realizado o censo previdenciário, publicou-se o Edital nº 009, de 01 de outubro de 2020, na I.O. Edição nº 4803, de 02 de outubro de 2020, solicitando que os mesmos realizassem o censo buscando evitar a suspensão do pagamento no mês posterior ao término do recadastramento (adiantamento salarial do mês de outubro/2020). Após essa publicação 65 aposentados / pensionistas realizaram o Censo, outros 36 (sendo 24 aposentados e 12 pensionistas) tiveram seus adiantamentos suspensos em outubro.

Até o fim de novembro 30 beneficiários (sendo 22 em outubro e 08 em novembro) regularizaram a situação e voltaram a receber normalmente. Outros 06 beneficiários seguiram bloqueados.

Considerando, ainda, que outros 57 servidores públicos ativos titulares de cargo efetivo também não realizaram o censo, publicou-se o Edital nº 008, de 01 de outubro de 2020, também na I.O. Edição nº 4803, de 02 de outubro de 2020, solicitando que os mesmos realizassem o censo buscando evitar às penalidades disciplinares previstas na Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010, por ofensa ao inciso III do artigo 128 e ao inciso XVII do artigo 129, assegurado o direito à ampla defesa e ao contraditório em procedimento administrativo disciplinar, considerando que não será instaurado procedimento disciplinar se o servidor, após a notificação promover a regularização do recadastramento no prazo de 30 dias, a contar da data da notificação. Consultado o relatório do Censo Previdenciário referente aos servidores públicos ativos em 30 de outubro, 14 desses ainda não haviam realizado o Censo.

Em novembro foi encaminhada para a Casa Civil listagem com os nomes dos servidores ativos que não realizaram o Censo Previdenciário obrigatório para as providências cabíveis.

As informações dos 10.276 segurados que finalizaram seus cadastros no Censo Previdenciário 2020 foram recebidas e disponibilizadas no sistema do IPREJUN, e serão utilizadas na avaliação atuarial 2020.

Em 27/11/2020, foi publicado na I.O. Edição nº 4829, o Ato normativo nº32, o qual divulga que será retomado em 2021, a partir de 01/03, o recadastramento anual obrigatório a ser realizado no Banco Bradesco, sendo que, excepcionalmente, os nascidos em janeiro e fevereiro não precisarão realizá-lo em 2021.



6 - SETOR DE OUVIDORIA

Para os atendimentos realizados pelo Instituto estão disponíveis os seguintes canais de comunicação: telefones, whatsApp, e-mails, ouvidoria e fale conosco.

No período de **03 a 30/11/2020** houveram vários atendimentos aos servidores aposentados/pensionistas, sendo contabilizados:

- 53 atendimentos via whatsApp + 1.882 mensagens de divulgação do processo seletivo (este mês realizou-se a divulgação por whatsApp e e-mail, do processo seletivo aos interessados na indicação para a Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças e Diretoria de Benefícios do IPREJUN, para o período de janeiro/2021 a dezembro/2024;
- 23 atendimentos via e-mail + 168 mensagens de divulgação do processo seletivo;
- 05 atendimentos pelo canal “Fale Conosco” e
- os atendimentos presenciais que não foram contabilizados.

O foco destes contatos foram informações e orientações sobre: solicitação de holerite, pagamento de consignado, recadastramento, pensão por morte, isenção de IR, data de pagamento e 13º salário, dúvidas sobre assistência permanente, senhas e dúvidas/orientações sobre o processo seletivo.

7 - PROCESSOS DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Referente aos **Processos de Compras e Licitações**, no mês de **novembro**, temos a seguinte posição a relatar:



- Referente ao envio de informações ao **AUDESP Fase IV** foram informadas as execuções ocorridas no mês (documentos fiscais e pagamentos) dentro do prazo.
- Referente a **Concorrência nº 001/2020**, para a contratação de empresa devidamente habilitada na Comissão de Valores Mobiliários (CVM), para a prestação de Consultoria de Valores Mobiliários e Consultoria na Área de Investimentos Financeiros, após análise do edital e das justificativas apresentadas, o Tribunal de Contas sugeriu a conclusão do certame, visto que o objeto congrega, de forma indevida, a prestação de serviços de solução de informática com os de assessoria/consultoria, evidenciando vício de origem que invalida a presente licitação. Publicou-se o termo de anulação na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí, edição nº 4822, de 18 de novembro de 2020.
- Referente ao **Pregão Presencial nº 07/2020** objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviço de fornecimento de link dedicado de 100Mbps para acesso a internet na nova sede do Iprejun, não havendo interposição de recursos, foi homologada e adjudicada a proposta da empresa ALGAR TELECOM S/A, no valor global de R\$ 17.292,00 (dezesete mil, duzentos e noventa e dois reais). O extrato foi publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí, edição nº 4816, de 04 de novembro de 2020. Foi assinado o contrato nº 09/2020 em 09 de novembro de 2020. Publicou-se o extrato na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí, edição nº 4831, de 02 de dezembro de 2020.
- Referente ao **Pregão Presencial nº 09/2020**, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de serviços de telefonia com sistema de Discagem Direta a Ramal (DDR) SIP (Session Initiation Protocol) para a nova sede do Iprejun, não havendo interposição de recursos, foi homologada e adjudicada a proposta da empresa ALGAR TELECOM S/A, no valor global de R\$ 5.280,00 (Cinco mil, duzentos e oitenta reais). Publicou-se o extrato na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí, edição nº 4816, de 04 de novembro de 2020. Foi assinado o contrato nº 08/2020 em 09 de novembro de 2020. Publicou-se o extrato na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí, edição nº 4831, de 02 de dezembro de 2020.
- Referente ao **Pregão Presencial nº 06/2020**, para contratação de empresa



para prestação de serviços terceirizados de limpeza e conservação para a nova sede do Iprejun, a empresa Beta Clean protocolou suas razões de recurso referente a decisão que declarou a empresa Agroambiental Paisagismo e Jardinagem Ltda como vencedora do certame. Abriu-se o prazo legal para possíveis contrarrazões ao recurso interposto. As empresas Agroambiental Paisagismo e Jardinagem Ltda e A.C. de O. Cardoso Paisagismo Eireli-EPP, protocolaram suas contrarrazões dentro do prazo. Os recursos interpostos foram encaminhados a Procuradoria Jurídica para análise e manifestação. Após análise, a Procuradoria Jurídica do IPREJUN manifestou-se pelo não acolhimento do recurso interposto, permanecendo inalterada a decisão anterior que classificou e habilitou a licitante Agroambiental Jardinagem Paisagismo Ltda e encaminhou os autos para deliberação do Diretor Presidente, que manteve a classificação das propostas de preços das empresas A.C. de O. Cardoso e Agroambiental Jardinagem Paisagismo Ltda, nos termos do § 4º do Art. 109 da Lei Federal 8666/93 e suas alterações, encaminhando e determinando que a Diretoria do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças do IPREJUN proceda com a publicação do extrato da deliberação na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí, e no site do IPREJUN, comunique a empresa recorrente, através de ofício, instruído com cópia da deliberação e proceda à adjudicação do objeto do presente certame à licitante Agroambiental Jardinagem Paisagismo Ltda. Publicou-se as deliberações do Pregoeiro e do Diretor Presidente na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí, edição nº 4820, de 13 de novembro de 2020. Homologou-se então o referido pregão para a empresa AGROAMBIENTAL JARDINAGEM E PAISAGISMO LTDA, pelo valor global de R\$ 83.013,00 (oitenta e três mil e treze reais). Publicou-se a homologação na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí, edição nº 4824, de 23 de novembro de 2020. Foi assinado o contrato nº 12/2020 em 25 de novembro de 2020. Publicou-se o extrato na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí, edição nº 4831, de 02 de dezembro de 2020.

- Referente ao **Pregão Presencial nº 08/2020** para a contratação de empresa para o fornecimento de solução de Circuito Fechado de TV (CFTV) e controle de acesso incluindo equipamentos, software para gestão, instalação e configuração, para a nova sede do Iprejun, não havendo interposição de recursos, foi



homologada e adjudicada a proposta da empresa MICHELLE PAULA KURI-BAIASHI, no valor global de R\$ 68.400,00 (sessenta e oito mil e quatrocentos reais). O extrato foi publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí, edição nº 4817, de 06 de novembro de 2020. Foi assinado o contrato nº 10/2020 em 09 de novembro de 2020. Publicou-se o extrato na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí, edição nº 4820, de 13 de novembro de 2020.

- Publicou-se na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí, edição 4826, aviso de **Pregão Presencial nº 10/2020**, objetivando a contratação de serviços de manutenção preventiva nos aparelhos resfriadores e condicionadores de ar da nova sede do Instituto de Previdência do Município de Jundiaí.
- Formalização de processos: Todos os processos de compras foram devidamente autuados de acordo com a Lei 8666/93.

Em relação ao Processo Licitatório 1.156-7/2019 - Execução da obra de construção da sede do IPREJUN comunicamos que:

No mês de **novembro** foi paga a medição **nº 12** à empresa SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI (NF nº 41039, de 20/11/2020) no valor de R\$ 323.497,24 (trezentos e vinte e três mil, quatrocentos e noventa e sete reais e vinte e quatro centavos). Foi reiterado à empresa Soluções que apresente o valor de serviços realizados fora da planilha orçamentária, que já foram autorizados pela empresa fiscalizadora, para que seja formalizado o aditamento contratual de valor.

Segue, ainda, planilha atualizada com as contratações efetuadas até o momento tendo em vista a nova sede do IPREJUN:

OBJETO	PROCESSO	MODALIDADE	STATUS
Contratação de serviço de limpeza terceirizada	666/2020	Pregão	Contrato assinado em 25/11/20. Início dos serviços em 21/12/2020.
Compra de materiais de limpeza	684/2020	Dispensa	Finalizado, materiais entregues.
Compra de equipamentos para limpeza	685/2020	Dispensa	Finalizado, materiais entregues.



Compra de utensílios de limpeza (lixeiras, dispensers, etc)	671/2020	Dispensa	Finalizado, materiais entregues.
Compra de utensílios de copa (talheres, louça)	702/2020	Dispensa	Finalizado, materiais entregues.
CFTV e Dispositivos de controle de acesso+A5	670/2020	Pregão	Equipamento em instalação.
Contratação de empresa para prestação de serviços de telefonia.	679/2020	Pregão	Contrato assinado, aguardando instalação.
Contratação de empresa para fornecimento de link dedicado de internet	669/2020	Pregão	Contrato assinado, aguardando instalação.
Compra de equipamentos para telefonia	668/2020	Dispensa	Finalizado e entregue, aguardando apenas a instalação.
Compra dos eletrodomésticos	609/2020	Dispensa	Finalizado, materiais entregues.
Compra dos móveis	78/2020	Pregão	Entregue e pagamento efetuado.
Compra de arquivos	141/2020	Pregão	Entregue e pagamento efetuado.
Compra de uma maca	703/2020	Dispensa	Finalizado, aguardando entrega para 02/12/20.
Contratação de manutenção preventiva no elevador	704/2020	Dispensa	Finalizado, início dos serviços em 01/12/20.
Compra de switch	667/2020	Dispensa	Finalizado e entregue, aguardando apenas a instalação.
Compra de nobreak	686/2020	Dispensa	Material entregue, aguardando a instalação da energia definitiva para ativação.
Marcenaria	687/2020	Dispensa	Entregue e pagamento efetuado.
Brigada de incêndio		Dispensa	Treinamento realizado. Portaria nº 205, publicada em 27/11/20 (I.O. Edição 4829).
Sinalização visual	713/2020	Dispensa	Entregue e pagamento efetuado.
Letreiros	712/2020	Dispensa	Entregue e pagamento efetuado.



Central de alarme	743/2020	Dispensa	Contratado, entrega e instalação até 11/12/20 – Alarseg.
Monitoramento	732/2020	Dispensa	Aguardando formalização de contrato - Portland
Manutenção preventiva aparelhos de ar condicionado	718/2020	Pregão	Pregão dia 08/12/20 (Processo aguardando parecer jurídico sobre Recurso).
Equipamentos médicos para usa na perícia	735/2020	Dispensa	Finalizado, materiais entregues.
Serviços de adesivagem	742/2020	Dispensa	Enviando arquivos será finalizado após a inauguração.
Compra de suportes de monitor	751/2020	Dispensa	Entregue e pagamento efetuado.
Locação de uma tenda	750/2020	Dispensa	Aguardando orçamentos.

8 - INVESTIMENTOS

O relatório de investimentos de **novembro de 2020** está disponível no link abaixo, incluindo o acompanhamento mensal sobre fundos estressados na carteira do Iprejun:

http://iprejun.sp.gov.br/N/arquivos/planilha_investimento/1608564525.pdf

O mês de **novembro de 2020** começou “ameaçando” repetir o mau humor de outubro. A possibilidade de haver problemas nas eleições americanas, associada com um recrudescimento da Covid-19, trouxe muita volatilidade aos mercados na primeira semana do mês. Entretanto, com a saída de cena do risco eleitoral nos EUA e com as notícias de avanços no desenvolvimento de vacinas contra o coronavírus, acabamos tendo um mês extremamente positivo, com um retorno do apetite ao risco.

A rentabilidade x risco dos diversos investimentos está detalhada no Relatório de Risco X Retorno, que pode ser consultado no site do Iprejun, ou através do link



http://iprejun.sp.gov.br/N/arquivos/relatorio_investimento/1607528026.pdf

Na Renda Fixa, o risco anualizado totalizou 3,65% e retorno de 4,55%.

Na Renda Variável, o risco anualizado totalizou 37,61% e retorno de 3,74%.

No Segmento Investimento no exterior, o risco anualizado totalizou 20,66% e o retorno de 59,16%.

De acordo com a Política de Investimentos 2020, o limite de risco da renda fixa é de 3%, e da renda variável, 15%.

Para fins de comparação com a Política de Investimentos 2020, devemos considerar o risco da renda variável e do segmento exterior em um único grupo, uma vez que não foram atribuídos limites individuais para estes dois segmentos. Analisado em conjunto, os dois segmentos apresentam risco total de 32%, estando, portanto, **desenquadrado o limite de risco da renda variável** em relação na Política de Investimentos 2020, o que já havia sido sinalizado anteriormente. Verificou-se que o limite de risco da Política de Investimento para a **Renda Fixa também foi excedido**.

Importante destacar que todas as medidas de risco e retorno são anualizadas, compreendendo, o período de dezembro/2019 a novembro/2020, incluindo os meses de fevereiro e março de 2020 que apresentaram elevado risco sistêmico. Desta forma, as medidas de risco permanecerão elevadas pelos próximos meses, até que sejam eliminados fevereiro e março da base de avaliação.

O Comitê de Investimentos deliberou pela manutenção dos investimentos, condicionado ao acompanhamento quinzenal dos fundos, uma vez que movimentos de resgate neste momento poderão realizar contabilmente o prejuízo, e que há grande possibilidade de mantermos o ritmo de recuperação da rentabilidade no curto/médio prazo.

Em relação ao item 15 da Política de Investimentos, foi excedido o limite do Art.9º I e II. De acordo com nossa Política de Investimentos e a Resolução 3922, e alterações, o limite para investimentos no exterior é de 10%, porém como estes fundos performaram melhor do que as demais categorias no mês de novembro, ocorreu um desenquadramento passivo, sendo registrado o total de 10,37% neste segmento. A legislação permite, nesse tipo de situação, que o enquadramento ocorra dentro do



prazo de 180 dias. O comitê deliberou pela manutenção dos investimentos, que serão monitorados até a próxima reunião ordinária do mês de janeiro, quando serão tomadas as decisões de resgate e realocação.

Em relação aos demais critérios, os investimentos são aderentes à Política de Investimentos do IPREJUN/2020 e obedecem aos limites estabelecidos pela Resolução 3.922/2010 e suas alterações, conforme Parecer emitido pelo Comitê de Investimentos, aprovado pelo Conselho Fiscal (**Anexo II**) e que pode ser consultado na Ata do Conselho Fiscal do IPREJUN – Reunião Ordinária nº 58 (http://iprejun.sp.gov.br/S/arquivos/Atas/Cons_Fiscal/Ata_ConsFisc_O_12-2020.pdf).

9 – CREDENCIAMENTOS

O Instituto teve **06 credenciamentos** efetivados em **novembro de 2020**, sendo **03 de Instituições Financeiras** e **03 de Fundos de Investimentos**. Todos esses credenciamentos foram realizados via sistema SEI, conforme demonstrado abaixo:

- Processo SEI n. 00474/2019 - Vinci GGN Gestão de Recursos Ltda - 20.052.540/0001-26. Gestor. Certidão de Credenciamento emitida em 30/11/2020 e enviada em 08/12/2020;
- Processo SEI n. 00152/2017 - AZ Quest Investimentos Ltda - CNPJ 04.506.394/0001-05. Gestor. Certidão de Credenciamento emitida em 30/11/2020 e enviada em 08/12/2020;
- Processo SEI n. 00325/2018 - BEM Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda - 00.066.670/0001-00. Administrador. Certidão de Credenciamento emitida e enviada em 30/11/2020;
- Processo SEI n. 00721/2020 - MAG Global Sustainable FIC FIM Investimento no Exterior - 38.001.966/0001-16. Fundo de Investimentos. Certidão emitida em 30/11/2020;
- Processo SEI n. 00740/2020 - Veritas Imperium Multigestão FIC FIA - 36.896.492/0001-92. Fundo de Investimentos. Certidão emitida em 30/11/2020;



- Processo SEI n. 00547/2019 - Morgan Stanley Global Opportunities Advisory FIC FIA IE - 33.913.562/0001-85. Fundo de Investimentos. Certidão emitida em 30/11/2020.

10 – CONTABILIDADE

10.1 – AUDESP

Prestação das informações **contábeis e orçamentárias** ao TCE-SP exigidas no mês **11/2020**, seguem dados:

Tipo de Documento	Referência	Ano	Prazo Entrega	Entregue no Prazo	Data Entrega
Balancete-Isolado-Conta Contábil	10	2020	23/11/2020	SIM	19/11/2020
Balancete-Isolado-Conta Corrente	10	2020	23/11/2020	SIM	19/11/2020

10.2 - GFIP 11/2020

Prestação de informações das contribuições previdenciárias INSS retida dos comissionados/servidor – OK – entregue em dezembro de 2020.

10.3 – Orçamento

No mês de **novembro** não foram efetuados remanejamentos orçamentários para adequação de dotação orçamentária.



11 – REPASSES PREVIDENCIÁRIOS

11.1 – REPASSES PREVIDENCIÁRIOS / MOVIMENTAÇÕES

O relatório de movimentações de **novembro de 2020** segue anexo a este relatório (**Anexo III**).

Importante destacar:

- Em relação à **cota patronal, contribuição para o déficit e taxa de administração - competência Outubro/2020**, cujo vencimento se deu em novembro/2020, os repasses ocorreram em dia conforme notificado pelo Município (Ofício UGGF/GS 54/2020 – **Anexo IV**).

Voltamos a enfatizar que no tocante aos repasses não realizados no período de **01/03/2020 até 31/10/2020 (competência setembro)**, foi assinado o TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 00536/2020), publicado na I.O. Edição 4826, de 25 de novembro de 2020.

- O valor lançado como vencimentos e obrigações – IPREJUN, inclui as contratações de serviços / aquisições relacionados à nova sede do IPREJUN, por essa razão se observa o valor de R\$ 800.999,07.
- No campo rendimentos de extratos, observa-se o valor de R\$ 93.123.497,54, resultado do excelente desempenho dos investimentos no mês de novembro/2020 (5,1241%).



12 - CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA (CRP)

O Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP) que é certificado, na forma do disposto no Art. 9º da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, no Decreto nº 3.788, de 11 de abril de 2001, e na Portaria nº 204, de 10 de julho de 2008, que o município está em situação regular em relação a Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, foi emitido administrativamente sob o nº 986619 – 187605 em 18/07/2020 e é válido até 14/01/2021, conforme pode ser observado no **anexo V** deste relatório.

13 – PRÓ-GESTÃO

Em **09/05/2019**, o Instituto de Previdência de Jundiaí - IPREJUN foi certificado no Pró-Gestão RPPS. A certificação do IPREJUN foi realizada pelo Instituto Tótum, entidade certificadora externa, credenciada pela Secretaria de Previdência, comprovando 100% de conformidade às 24 exigências da SPREV, obtendo a certificação máxima no Nível IV.

Em **dezembro de 2019**, recebemos a visita de membros do Comitê Gestor do Pró-Gestão, da Secretaria de Previdência, avaliando o processo de auditoria e os registros fornecidos pelo Instituto Tótum. Foi solicitado o envio de documentos complementares, para arquivo de evidências, e todos foram enviados.

A visita de manutenção da certificação está agendada para os **dias 17, 18 e 23 de dezembro de 2020**.

Visando garantir a manutenção da certificação obtida por este Instituto relacionamos a seguir as ações que estão sendo desenvolvidas em conformidade com o nível de aderência no qual o Instituto se encontra, tomando como base o Manual do Pró-Gestão RPPS.

Dimensões		Ações e Requisitos – Nível IV
Mapeamento das Atividades das Áreas de Atuação do RPPS		
CONTROLES INTERNOS	<p>Áreas do RPPS a serem mapeadas: Arrecadação, Benefícios (concessão e revisão de aposentadorias e pensões e gestão da folha de pagamento), Compensação Previdenciária, Investimentos e Juridícia. Outras áreas abrangidas: Almoxarifado, Atendimento, Compras, Financeiro, Gestão Atuarial, Patrimônio, R.H., Ouvidoria e T.I.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • 09/2019: Atualizado mapeamento de revisão de aposentadorias e pensões. • 09/2019: A cada atualização de manual o mapeamento do processo deve ser revisado. • 10/2020: Mapeamentos atualizados disponíveis no site.
Manualização das Atividades das Áreas de Atuação do RPPS		
CONTROLES INTERNOS	<p>Áreas do RPPS a serem mapeadas: Arrecadação, Benefícios (concessão e revisão de aposentadorias e pensões e gestão da folha de pagamento), Compensação Previdenciária, Investimentos e Juridícia. Outras áreas abrangidas: Almoxarifado, Atendimento, Compras, Financeiro, Gestão Atuarial, Patrimônio, R.H., Ouvidoria e T.I.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • 09/2019: Atualizados Manuais de: Ouvidoria, T.I. (Configuração da rede, Controle de Acesso, Modelagem da base de dados, Procedimento Contingência). • 09/2019: Os manuais atualizados devem ser disponibilizados no site e o histórico da revisão deve ser guardada para possível consulta. • 03/2020 Todos os manuais existentes estão sendo convertidos para um padrão único, e posteriormente serão disponibilizados para revisão geral no mês de abril/2020. • 04/2020: Foram disponibilizados para atualização os manuais de atendimento, credenciamento eletrônico, gestão atuarial, investimentos e compras. • 05/2020: Foram disponibilização para atualização os manuais de almoxarifado, patrimônio, arrecadação, COMPREV, credenciamento, ouvidoria, procuradoria jurídica, RH Ativos e RH Inativos. • 06/2020: Foram disponibilizados para atualização manuais de compras e setor financeiro.

		<ul style="list-style-type: none"> • 07/2020: Todos os manuais atualizados foram disponibilizados no site do IPREJUN, no menu Institucional, para melhor acompanhamento e atualização pelos servidores do IPREJUN. • 08/2020: Foram disponibilizados para atualização os manuais de benefícios, serviço social, perícia e atendimento. Definido prazo de 30/09 para conclusão da atualização de todos os manuais. • 09/2020 Solicitada a atualização do site com as últimas versões dos manuais, já revisados (em andamento).
Capacitação e Certificação dos Gestores e Servidores das Áreas de Risco		
CONTROLES INTERNOS	<p>2 (dois) membros do Conselho Deliberativo. 2 (dois) membros do Conselho Fiscal e todos os membros da Diretoria e demais membros do Comitê de Investimentos. Maioria dos membros do Comitê de Investimentos. Gestor de Recursos.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • 09/2019: Sugestão encaminhada, para que após a eleição dos novos conselheiros do Instituto, os mesmos sejam contatados sobre a necessidade de certificação. • 01/2020: Após a posse dos novos conselheiros, informamos a necessidade de participação dos conselheiros nas atividades do programa de educação previdenciária, e também no programa de certificação individual. • 03/2020 Enviados e-mails aos conselheiros com as apostilas para estudo à distância. • 04/2020: Publicação da Portaria 9.907/2020, apresentada na 4º Reunião do Conselho Deliberativo do Iprejun. Solicitado atendimento do Artigo 3º a contar de 27 de abril, em um prazo de 60 dias, ou seja, até 26 de junho de 2020. Foram abertos no SEI os seguintes processos: IPJ. 00132/2020 – Requisitos Legais da Diretoria, IPJ. 00134/2020 – Requisitos Legais do Conselho Fiscal e IPJ. 00135/2020 – Requisitos Legais do Conselho Deliberativo, onde já estão sendo inseridas as certidões e declarações recebidas. • 06/2020: Em virtude do período de pandemia, as provas para

		<p>os exames de certificação da ANBIMA estão suspensas. O Sr. Clóvis Arnaldo Sproesser Filho, membro do Comitê de Investimentos, foi cientificado que deverá buscar sua certificação até 11/2020.</p> <ul style="list-style-type: none"> • 09/2020: Solicitada a certificação, com urgência, do Sr. Clóvis Arnaldo Sproesser Filho. • 11/2020: Emitida a certificação CPA 20 do membro do Comitê de Investimentos / Conselho Deliberativo Clóvis Arnaldo Sproesser Filho.
Estrutura de Controle Interno		
CONTROLES INTERNOS	<p>No RPPS com controlador ocupante de cargo efetivo que atue também como agente de conformidade em pelo menos uma área de risco, vinculada diretamente ao Conselho Deliberativo, com emissão de relatório mensal, além de contar com pelo menos 3 (três) servidores capacitados, sendo 1 (um) servidor da área de controle interno do RPPS, 1 (um) membro do Comitê de Investimentos e 1 (um) membro do Conselho Fiscal.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • 12/2019: Foi realizada capacitação em Controle Interno para os servidores: Vivian Cristina Benite Campos, Áquila Viera dos Santos e Marcos Paulo Ferreira Rebello. • 04/2020: Deverá ser nomeado novo membro do Comitê de Investimentos para integrar o Controle Interno do Instituto em virtude do desligamento do Conselheiro Sr. José Luiz Ribeiro da Silva. • 05/2020: Publicado o Ato Normativo nº 15, de 14 de maio de 2020 (I.O. Edição 4738, de 15 de maio de 2020), nomeando o Sr. Clóvis Arnaldo Sproesser Filho em substituição ao Sr. José Luiz Ribeiro da Silva. • 06/2020: O Sr. Clóvis Arnaldo Sproesser, novo membro do controle interno, foi cientificado que deverá participar de capacitação sobre controles internos. • 08/2020: Os relatórios passaram a ser disponibilizados no sistema SEI.

Política de Segurança da Informação		
CONTROLES INTERNOS	Abranger todos os servidores e prestadores de serviços que acessem informações do RPPS.	
	Indicar regras para uso dos recursos de TI (equipamentos, internet, e-mail). Definir procedimentos de contingência.	
	Prover todas as informações de Gestão de Segurança da Informação - GSI. Prover ampla divulgação da política e normas de GSI. Promover ações de conscientização da GSI. Propor projetos e iniciativas relacionados à GSI. Elaborar e manter política de classificação da informação.	<ul style="list-style-type: none"> Em 30/09/2019 foi assinado contrato com a empresa Soluções Serviços Terceirizados já com cláusula em que o prestador declara estar ciente da POSIC e seu conteúdo. Todos os contratos posteriores passaram a contar com essa cláusula.
	Manter Comitê de Segurança da Informação no âmbito do ente federativo ou RPPS.	
	Definir procedimentos de auditoria e de recuperação de desastres.	

Gestão e Controle da Base de Dados Cadastrais dos Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas		
CONTROLES INTERNOS	Recenseamento de aposentados e pensionistas – a cada 2 anos	<ul style="list-style-type: none"> • O recadastramento e prova de vida dos aposentados e pensionistas do IPREJUN é realizado anualmente, no mês de aniversário, nas agências do Banco Bradesco, conforme Decreto 28.234/2019. • Em 10/2019 foi iniciada a elaboração do Termo de Referência para contratação do censo previdenciário de 2020. • Em 12/2019 foi iniciado o processo para contratação do censo previdenciário de 2020. • 03 e 04/2020: Realização do Pregão, Processo nº 39.369-2/2019, que visa contratação de empresa especializada para a realização de Censo Previdenciário dos servidores ativos, inativos e seus dependentes. • 06/2020: Publicado o Decreto Municipal nº 29.068 de 18 de junho de 2020, instituindo o censo previdenciário 2020. • 22/06/2020 – Iniciado o censo previdenciário 2020, através do aplicativo recad censo e pelo site https://www.censoiprejun.com.br/ • 08/2020: Publicado o Decreto Municipal nº 29.231/2020, prorrogando o prazo do recenseamento até 30/09/2020. • 11/2020: Concluído o censo previdenciário 2020, em processos de envio dos dados cadastrais ao SIG/RPPS.
	Recenseamento de servidores ativos – a cada 4 anos	<ul style="list-style-type: none"> • Em 12/2019 foi iniciado o processo para contratação do censo previdenciário de 2020. • 03 e 04/2020: Realização do Pregão, Processo nº 39.369-2/2019, que visa contratação de empresa especializada para a realização de Censo Previdenciário dos servidores ativos, inativos e seus dependentes. • 06/2020: Publicado o Decreto Municipal nº 29.068 de 18 de junho de 2020, instituindo o censo previdenciário 2020.

		<ul style="list-style-type: none"> • 22/06/2020 – Iniciado o censo previdenciário 2020, através do aplicativo recad censo e pelo site https://www.censoiprejun.com.br/ • 08/2020: Publicado o Decreto Municipal nº 29.231/2020, prorrogando o prazo do recenseamento até 30/09/2020. • 11/2020: Concluído o censo previdenciário 2020, em processos de envio dos dados cadastrais ao SIG/RPPS.
	Política de recenseamento.	<ul style="list-style-type: none"> • O recadastramento e prova de vida dos aposentados e pensionistas do IPREJUN é realizado anualmente, no mês de aniversário, nas agências do Banco Bradesco, conforme Decreto 28.234/2019. • Em análise a minuta de Decreto do novo censo previdenciário que deverá ser realizado a partir de junho/2020. • 06/2020: Publicado o Decreto Municipal nº 29.068 de 18 de junho de 2020, instituindo o censo previdenciário 2020. • 08/2020: Publicado o Decreto Municipal nº 29.231/2020, prorrogando o prazo do recenseamento até 30/09/2020. • 11/2020: Concluído o censo previdenciário 2020, em processos de envio dos dados cadastrais ao SIG/RPPS.
	Política para digitalização e conversão de documentos em arquivos eletrônicos.	<ul style="list-style-type: none"> • Em 04/10/2019 foi aberto processo licitatório para contratação de serviços de digitalização. • Em 12/2019 foi realizado pregão para contratação dos serviços de digitalização. • Em 01/2020 foram iniciados os serviços de digitalização. • Em 02/2020 foram implantados os processos digitais via SEI para a área de compras e procuradoria jurídica. • Em 06/2020 foi aditado o contrato de digitalização, permitindo a digitalização de até 200.000 páginas. Atualmente já foram digitalizadas 159.551 páginas.

		<ul style="list-style-type: none"> Em 07/2020 todos os processos de benefícios, compras e procuradoria jurídica até o ano de 2019 foram digitalizados e convertidos para a base de dados do IPREJUN. Em 08/2020 foram implantados os processos de benefícios via SEI. Em 09/2020 foi redigida a Política para digitalização e conversão de documentos em arquivos eletrônicos, e submetida à aprovação dos servidores do IPREJUN e do Conselho Deliberativo. Publicada a Política para digitalização e conversão de documentos em arquivos eletrônicos, disponibilizada no site do IPREJUN – Ato Normativo nº 24, de 25 de setembro de 2020 (I.O. Edição 4801, de 30 de setembro de 2020).
Dimensões	Ações e Requisitos – Nível IV	
GOVERNANÇA CORPORATIVA	Relatório de Governança Corporativa	
	Elaboração e publicação de relatório, com conteúdo mínimo variável por Nível – Nível IV Trimestral	<ul style="list-style-type: none"> 09/2019: O Relatório do 3º Trimestre será apresentado e deliberado ao Conselho em 31/10/2019. 10/2019: Aprovado o relatório de governança do 3º trimestre. 04-05/2020: Finalizados Relatórios de Governança do 4º trimestre/2019 e 1º trimestre/2020. 18/06/2020: Realizada a audiência pública anual de prestação de contas de 2019. 06/2020: A pedido do conselho deliberativo, a análise do relatório de governança corporativa do primeiro trimestre foi adiada para o mês de julho/2020. 07/2020: Aprovados os relatórios de governança corporativa do primeiro e segundo trimestre de 2020. 10/2020: Aprovado o relatório de governança corporativa do terceiro trimestre de 2020.

Planejamento	
Plano de Ação Anual, com metas por área. Nível IV – Todas as áreas.	<ul style="list-style-type: none"> 09/2019: Solicitadas informações aos servidores para análise do cumprimento das ações de 2019 e plano para 2020 (prazo 31/10/2019). 12/2019: Finalizado o plano de ação para 2020.
Planejamento Estratégico para o período de 5 anos – Nível IV com revisão anual, vínculo ao Plano Orçamentário e ao Plano Plurianual – PPA.	<ul style="list-style-type: none"> 09/2019: Vinculadas as ações do PL Estratégico ao PPA e ao Orçamento Anual. 10/2019: elaboração da revisão anual do planejamento estratégico.
Relatório de Gestão Atuarial	
Elaboração do Relatório de Gestão Atuarial – Nível IV contendo: Comparativo 3 últimos exercícios, estudo técnico de aderência e Plano de Trabalho Atuarial.	<ul style="list-style-type: none"> 10/2019: Aprovado o Plano de Trabalho Atuarial para 2020. 11/2019: Estudo de aderência das hipóteses atuariais apresentado e deliberado. Quanto à tábua de mortalidade geral, observou-se a necessidade de adequação, haja vista a ocorrência de uma quantidade de óbitos inferior ao esperado. 01/2020: Enviamos ao atuário as informações do fechamento de 2019 para finalização do estudo de avaliação atuarial de 2019. 05/2020: Aprovado o Relatório de Avaliação Atuarial referente 31/12/2019.
Código de Ética da Instituição	
Conhecimento pelos servidores, conselheiros e membros dos Comitês, fornecedores e prestadores de serviço.	
Avaliação anual para revisão de conteúdo.	<ul style="list-style-type: none"> 09/2019: Solicitadas à Comissão de Ética informações sobre apontamentos e necessidade de revisão do Código de Ética.

Promover ações de capacitação com servidores, segurados, conselheiros e membros dos comitês.	<ul style="list-style-type: none"> 10/2020: Solicitada ação de capacitação (que seja um texto informativo) para divulgação a todos, inclusive aposentados, conselhos, servidores. Solicitado relatório de atualização das ocorrências.
Apresentar relatório de ocorrências tratadas no âmbito de Comitê de Ética, indicando necessidades de eventuais revisões e atualizações.	
Saúde do Servidor	
Ações isoladas em saúde do servidor.	<ul style="list-style-type: none"> 01/2020: Recebidos os registros de ações educativas relacionadas à prevenção de acidentes. 09/2020: Solicitadas atualizações dos registros de ações educativas.
Ações preparatórias em saúde do servidor.	<ul style="list-style-type: none"> 09/2019: Foram solicitados à Medicina Ocupacional da PMJ LTCAT e PPP de outras categorias. 09/2020: Solicitadas atualizações dos registros de ações preparatórias.
Implantação de ações preparatórias em saúde do servidor e elaboração de Estudo Epidemiológico.	<ul style="list-style-type: none"> 02/2020: Recebidos os LTCAT, PPP e exames médicos admissionais de várias categorias da PMJ. 09/2020: Solicitadas atualizações dos LTCAT, PPP e exames.
Institucionalização do Sistema de Gestão de Saúde do Servidor.	
Política de Investimentos	
Elaboração de relatórios mensais.	<ul style="list-style-type: none"> 10/2019: revisão do relatório de investimentos, que passou a conter indicadores de risco, gráficos de alocação por carteira, além de outras informações. 02/2020 – Disponibilizado no site do IPREJUN novo modelo de relatório de investimentos.
Plano de ação mensal.	<ul style="list-style-type: none"> 01/2020: atualizado em virtude de novas obrigações. 10/2020: atualizado em virtude de novas obrigações.

Estudos de gerenciamento de ativos e passivos.	<ul style="list-style-type: none"> • 09/2019: ALM – apresentada em 26/09/2019 ao Conselho. • 10/2020: Em elaboração a ALM para Política de Investimentos de 2021.
Criação de área específica para acompanhamento dos riscos.	<ul style="list-style-type: none"> • 09/2019: Atualizada a Política de Investimentos 2020, aprovada em 26/09/2019. • 10/2020: Atualizada a Política de Investimentos 2021, aprovada em 26/10/2020.
Comitê de Investimentos	
Membros vinculados ao ente federativo ou ao RPPS. Nível IV – 5, sendo a maioria segurados do RPPS.	<ul style="list-style-type: none"> • 11 e 12/2019: Em conformidade. • 01, 02 E 03/2020: Em conformidade. • 04/2020: Solicitado o desligamento do membro representante do Conselho Deliberativo, Sr. José Luiz Ribeiro da Silva. • 05/2020: Foi indicado pelo Conselho Deliberativo o novo membro para o Comitê de Investimentos, Sr. Clóvis Arnaldo Sproesser Filho.
Transparência	
Acórdãos dos Tribunais de Contas referentes às contas do RPPS.	<ul style="list-style-type: none"> • 09, 10, 11 e 12/2019: Em conformidade. • 01 a 11/2020: Em conformidade.
Atas dos órgãos colegiados na Internet.	<ul style="list-style-type: none"> • 09, 10, 11 e 12/2019: Em conformidade. • 01 a 11/2020: Em conformidade.
Avaliação atuarial anual.	<ul style="list-style-type: none"> • 09, 10, 11 e 12/2019: Em conformidade. • 01,02 e 03/2020: Em conformidade. • 04/2020: Relatório de Avaliação Atuarial em conformidade. Entrará em pauta na próxima reunião do Conselho Deliberativo (fim de maio). • 05/2020: Aprovado pelo Conselho Deliberativo e publicado no Site o relatório de avaliação atuarial ref. 31/12/2019.

	Certidões negativas de tributos.	<ul style="list-style-type: none"> • 09, 10, 11 e 12/2019: Em conformidade. • 01 a 11/2020: Em conformidade.
	Código de ética.	<ul style="list-style-type: none"> • 09, 10, 11 e 12/2019: Em conformidade. • 01 a 11/2020: Em conformidade.
	Composição mensal da Carteira de Investimento, por ativo e segmento.	<ul style="list-style-type: none"> • 09, 10 e 11/2019: Em conformidade. • 12/2019: Solicitado inclusão de documentos. • 01 a 11/2020: Em conformidade.
	Cronograma das ações de educação previdenciária.	<ul style="list-style-type: none"> • 09, 10, 11 e 12/2019: Em conformidade. • 01 e 02/2020: Em conformidade. • 03/2020: Suspensas devido a Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19).
	Cronograma de reuniões dos conselhos e comitê na Internet.	<ul style="list-style-type: none"> • 09, 10, 11 e 12/2019: Em conformidade. • 01 a 11/2020: Em conformidade.
	Demonstrações financeiras e contábeis: a divulgação das demonstrações deverá ser realizada por meio da Internet – Nível IV – MENSAL.	<ul style="list-style-type: none"> • 09/2019: Em conformidade. • 10/2019: Solicitado ao setor responsável. Em conformidade. • 11/2019: Em conformidade. • 12/2019: Solicitado inclusão de documentos. • 01, 02 e 03/2020: Solicitado inclusão de documentos. • 04 e 05/2020: Em conformidade. • 06/2020: Solicitado inclusão de documentos. • 07/2020: Solicitado inclusão de documentos. • 08/2020: Solicitado inclusão de documentos. • 09/2020: Solicitado inclusão de documentos. • 10/2020: Solicitado inclusão de documentos. • 11/2020: Solicitado inclusão de documentos.

Informações concernentes a procedimentos licitatórios e contratos administrativos.	<ul style="list-style-type: none"> • 09/2019: Em conformidade. • 10/2019: Solicitado ao setor responsável. Em conformidade. • 11 e 12/2019: Em conformidade. • 01 a 11/2020: Em conformidade.
Link para acesso ao CADPREV, para consulta aos demonstrativos obrigatórios e extrato do CRP.	<ul style="list-style-type: none"> • 09, 10, 11 e 12/2019: Em conformidade. • 01 a 11/2020: Em conformidade.
Planejamento estratégico.	<ul style="list-style-type: none"> • 09/2019: Em conformidade. • 10/2019: Solicitado ao setor responsável. Em conformidade. • 11 e 12/2019: Em conformidade. • 01 a 11/2020: Em conformidade.
Plano de ação anual.	<ul style="list-style-type: none"> • 09, 10 e 11/2019: Em conformidade. • 12/2019: Solicitado inclusão de documentos. • 01 a 11/2020: Em conformidade.
Política de investimentos.	<ul style="list-style-type: none"> • 09/2019: Disponibilizada Política de Investimentos 2020. • 10, 11 e 12/2019: Em conformidade. • 01 a 11/2020: Em conformidade.
Políticas e relatórios de controle interno – Mensal.	<ul style="list-style-type: none"> • 09, 10 e 11/2019: Em conformidade. • 12/2019: Solicitado inclusão de documentos. • 01 a 11/2020: Em conformidade.
Regimento interno dos órgãos colegiados.	<ul style="list-style-type: none"> • 09, 10, 11 e 12/2019: Em conformidade. • 01, 02, 03 3 04/2020: Em conformidade. • 05/2020: Está em discussão a alteração do regimento interno do Conselho Fiscal. • 06/2020: Alterado o Regimento Interno do Conselho Fiscal.

Relação entidades credenciadas investimentos.	<ul style="list-style-type: none"> • 09, 10, 11 e 12/2019: Em conformidade. • 01, 02, 03, 04, 05 e 06/2020: Em conformidade. • 08/2020: realizadas novas due diligence, via conferência. Os formulários deverão ser disponibilizados no site até a elaboração do próximo relatório. • 09-10/2020: Formulários due diligence disponibilizados no site. • 11/2020: Em conformidade.
Relatório de avaliação do passivo judicial.	<ul style="list-style-type: none"> • 09 e 10/2019: Em conformidade. • 11/2019: Solicitado ao setor responsável. • 12/2019: Solicitado inclusão de documentos. • 01 a 11/2020: Em conformidade.
Relatórios mensais e anual de investimentos.	<ul style="list-style-type: none"> • 09, 10 e 11/2019: Em conformidade. • 12/2019: Solicitado inclusão de documentos. • 01 a 11/2020: Em conformidade.
Definição de Limites de Alçadas	
Assinatura de 2 (dois) responsáveis nos atos de investimentos.	<ul style="list-style-type: none"> • 09, 10, 11 e 12/2019: Em conformidade. • 01 a 11/2020: Em conformidade.
Assinatura de 2 (dois) responsáveis nos atos de gestão de ativos e passivos e atos que envolvam concessão de benefícios, contratações e dispêndios de recursos, conforme limites definidos em ato normativo da unidade gestora do RPPS.	<ul style="list-style-type: none"> • 09, 10, 11 e 12/2019: Em conformidade. • 01 a 11/2020: Em conformidade.
Elaboração e divulgação de Relatório de Exceção.	<ul style="list-style-type: none"> • 11 e 12/2019: Em conformidade. • 01 a 11/2020: Em conformidade.

Segregação das Atividades	
Segregação das atividades de habilitação e concessão de benefícios daquelas de implantação, manutenção e pagamento de benefícios.	
Segregação das atividades de investimentos das administrativo-financeiras.	
Ouvidoria	
Canal no site.	<ul style="list-style-type: none"> O setor de Ouvidoria do Instituto é atuante, e suas ações são contempladas no corpo do texto do Relatório Mensal do Controle Interno.
01 servidor no ente ou RPPS na função de Ouvidor.	<ul style="list-style-type: none"> 01 a 11/2020: Em conformidade.
01 servidor efetivo no ente ou RPPS na função de Ouvidor.	<ul style="list-style-type: none"> 01 a 11/2020: Em conformidade.
01 servidor efetivo no RPPS na função de Ouvidor com certificação.	<ul style="list-style-type: none"> 01 a 11/2020: Em conformidade.
Diretoria Executiva	
Formação em nível superior.	<ul style="list-style-type: none"> 01 a 11/2020: Em conformidade.
Pelo menos 1 (um) membro segurado do RPPS.	<ul style="list-style-type: none"> 01 a 11/2020: Em conformidade.
Formação ou especialização em área compatível.	<ul style="list-style-type: none"> 01 a 11/2020: Em conformidade.

Certificação em gestão previdenciária.	<ul style="list-style-type: none"> 01 a 11/2020: Em conformidade.
Conselho Fiscal	
Representação dos segurados. Nível IV – Paritária	<ul style="list-style-type: none"> 05, 06 e 07/2020: Em conformidade. 08/2020: Eleitos os servidores indicados pelo Conselho Deliberativo para composição do Conselho Fiscal. 10/2020: Atualizada a Política de Investimentos 2021, aprovada em 26/10/2020.
Formação em nível superior. Nível IV – Todos.	<ul style="list-style-type: none"> 05, 06 e 07/2020: Em conformidade. Eleitos os servidores indicados pelo Conselho Deliberativo para composição do Conselho Fiscal, todos com formação superior. 10/2020 – Pendentes certificados de nível superior Vagner e Lucilene.
Presidência exercida por representante dos segurados, com voto de qualidade.	<ul style="list-style-type: none"> 01 a 11/2020: Em conformidade.
Elaboração, publicação e controle sobre a efetivação de plano de trabalho anual, estabelecendo os procedimentos, o cronograma de reuniões, o escopo a ser trabalhado e os resultados obtidos.	<ul style="list-style-type: none"> 12/2019: Plano de Trabalho para 2020 aprovado.

	<p>Elaboração de relatório de controle interno que sintetize os trabalhos realizados e apresente as considerações que subsidiaram o Conselho Fiscal a apresentar seu parecer ao relatório de prestação de contas, no qual devem constar os itens ressaltados com as motivações, recomendações para melhoria e áreas analisadas.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • 09/2019: Todas as atividades desenvolvidas pelo Conselho Fiscal estão disponibilizadas no Relatório de Governança Corporativa. • 12/2019: Relatório de prestação de contas 2019 elaborado, será submetido à aprovação em janeiro/2020. • 01/2020: Relatório de Prestação de Contas 2019 aprovado. • 04-05/2020: Relatórios de Governança 4º trimestre/2019 e 1º trimestre/2020 em conformidade. • 07/2020: Relatório de governança do 2º trimestre/2020 em conformidade. • 10/2020 Relatório de governança do 3º trimestre/2020 em conformidade.
Conselho Deliberativo		
	<p>Representação dos segurados. Nível IV – Paritária</p>	<ul style="list-style-type: none"> • 01 a 11/2020: Em conformidade.
	<p>Formação em nível superior dos membros. Nível IV – Todos.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • 09/2019: Sugestão encaminhada, para que após a eleição dos novos conselheiros do Instituto, os mesmos sejam contatados para apresentação dos certificados. • 01 a 11/2020: Em conformidade.
	<p>Presidência exercida por representante do ente federativo, com voto de qualidade.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • 01/2020: Eleição dentre os membros indicados pelo Poder Executivo. • 01 a 11/2020: Em conformidade.
	<p>Elaboração, publicação e controle sobre a efetivação de plano de trabalho anual, estabelecendo os procedimentos, o cronograma de reuniões, o escopo a ser trabalhado e os resultados obtidos.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • 12/2019: Plano de Trabalho para 2020 aprovado.

	<p>Elaboração de relatório de prestação de contas que sintetize os trabalhos realizados e apresente as considerações que subsidiaram o Conselho Deliberativo a apresentar seu relatório de prestação de contas.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • 09/2019: Todas as atividades desenvolvidas pelo Conselho Deliberativo estão disponibilizadas no Relatório de Governança Corporativa. • 12/2019: Relatório de prestação de contas 2019 elaborado, será submetido à aprovação em janeiro/2020. • 01/2020: Relatório de prestação de contas 2019 aprovado. • 04-05/2020: Relatórios de Governança 4º trimestre/2019 e 1º trimestre/2020 em conformidade. • 07/2020: Relatório de governança do 2º trimestre/2020 em conformidade. • 10/2020 Relatório de governança do 3º trimestre/2020 em conformidade.
Mandato, Representação e Recondução		
	<p>Definição em norma legal dos procedimentos de composição da Diretoria Executiva e dos Conselhos.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • 01 a 11/2020: Em conformidade.
	<p>Mandato dos membros dos Conselhos com no mínimo 1 (um) e máximo 3 (três) anos.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • 01 a 11/2020: Em conformidade.
	<p>Definição de mandato para a Diretoria Executiva.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • 01 a 11/2020: Em conformidade.
	<p>Diretoria Executiva submetida a contrato de gestão.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • 09/2019 Esse item é necessário, porém ainda não está no site. Verificado que este em fase de elaboração, processo 28.297/2019. • 02/2020 – Processo está em fase final para envio à Câmara Municipal, para aprovação do PL instituindo o Contrato de Gestão. • 04/2020 – Processo aguarda o envio à Câmara Municipal de Jundiaí.

		<ul style="list-style-type: none"> • 08/2020 – Foi aprovada em 12/08/2020 a Lei Municipal nº 9.468/2020 que regulamenta o "contrato de desempenho", no âmbito da administração pública municipal direta do Município e das autarquias e fundações públicas municipais. O contrato entre o Município e o IPREJUN está em fase final de elaboração. • 09/2020: Contrato de Gestão entre o Município de Jundiá e o Instituto de Previdência do Município de Jundiá (IPREJUN) – processo administrativo 9.734-1/2020, publicado na Imprensa Oficial do Município em 14 de outubro de 2020, Edição 4808 e no site do IPREJUN (http://iprejun.sp.gov.br/N/arquivos/licitacoes/1602787755.pdf)
Gestão de Pessoas		
	No mínimo 1 (um) servidor efetivo com dedicação exclusiva à unidade gestora do RPPS, ainda que cedido.	<ul style="list-style-type: none"> • 09, 10, 11 e 12/2019: Em conformidade. • 01 a 11/2020: Em conformidade.
	Possuir quadro próprio de servidores, ocupado por servidores efetivos (pelo menos 01), comissionados ou cedidos.	<ul style="list-style-type: none"> • 09, 10, 11 e 12/2019: Em conformidade. • 01 a 11/2020: Em conformidade.
	Possui quadro próprio de servidores da unidade gestora do RPPS, composto ao menos com 50% de servidores efetivos.	<ul style="list-style-type: none"> • 09, 10, 11 e 12/2019: Em conformidade. • 01 a 11/2020: Em conformidade.
	Quadro de pessoal com no mínimo 1 (um) servidor ocupante do cargo de atuário e 1 (um) servidor com dedicação exclusiva na área de investimentos.	<ul style="list-style-type: none"> • 09, 10, 11 e 12/2019: Em conformidade. • 01 a 11/2020: Em conformidade.

Dimensões	Ações e Requisitos – Nível IV	
EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	Plano de Ação de Capacitação	
	Formação básica em RPPS para servidores, dirigentes e conselheiros.	<ul style="list-style-type: none"> • 11/2019: Treinamento realizado em 25/11/19. Está disponível no site relatório atualizado de treinamento e capacitação por área.
	Treinamento aos servidores que atuam na área de concessão de benefícios.	<ul style="list-style-type: none"> • 12/2019: Atualização realizada em 13/12/19. Está disponível no site relatório atualizado de treinamento e capacitação por área. • 02/2020: Treinamento realizado em 12/02/2020.
	Capacitação dos servidores que atuam na área de investimentos.	<ul style="list-style-type: none"> • 09/2019: Está disponível no site relatório atualizado de treinamento e capacitação por área. • 03/2020: Participação no 2º Congresso de Investimentos da ABIPEM.
	Treinamento em gestão previdenciária para servidores, dirigentes e conselheiros.	<ul style="list-style-type: none"> • 11/2019: Treinamento realizado em 25/11/19. Está disponível no site relatório atualizado de treinamento e capacitação por área.
	Programas de Educação Previdenciária.	<ul style="list-style-type: none"> • 01/2020: Em conformidade. • Em função da pandemia pelo novo coronavírus as audiências públicas estão suspensas por tempo indeterminado.
	Preparação dos servidores e dirigentes para certificação individual de qualificação.	<ul style="list-style-type: none"> • 03/2020: Enviado e-mail aos conselheiros com material para estudo.

Ações de Diálogo com os Segurados e a Sociedade	
Cartilha previdenciária dirigida aos segurados.	<ul style="list-style-type: none"> • 01/2020: Atualizada a cartilha de gestão financeira. • 04/2020: Atualizada a cartilha de concessão de benefícios.
Audiência pública anual para divulgação do Relatório de Governança, dos resultados da Política de Investimentos e da Avaliação Atuarial.	<ul style="list-style-type: none"> • Realizada Audiência Pública em 18/06/20, vídeo disponibilizado no site do IPREJUN.
Seminários dirigidos aos segurados referentes a regras de acessos aos benefícios.	<ul style="list-style-type: none"> • Em função da pandemia pelo novo coronavírus as audiências públicas estão suspensas por tempo indeterminado.
Ações de pré-aposentadoria.	<ul style="list-style-type: none"> • 09/2019: Sugestão para que as ações que vêm sendo desenvolvidas neste sentido devem ser disponibilizadas no site do IPREJUN. • 05/2020: Ações disponibilizadas no site do IPREJUN.
Ações de pós-aposentadoria e envelhecimento ativo.	<ul style="list-style-type: none"> • 09/2019: Sugestão para que as ações que vêm sendo desenvolvidas neste sentido devam ser disponibilizadas no site do IPREJUN.
Ações de Educação Previdenciária integradas com os Poderes.	
Seminário dirigidos aos segurados, com conhecimentos básicos sobre finanças pessoais.	



14 - CONSELHO DELIBERATIVO, CONSELHO FISCAL E COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Informamos que o nome dos membros do Conselho Deliberativo, do Conselho Fiscal e do Comitê de Investimentos do Instituto podem ser consultados no site do IPREJUN a qualquer momento (<http://iprejun.sp.gov.br/N/conselhos>).

15 - CONCLUSÃO

À vista desse relatório da Controladoria Interna do Instituto de Previdência do Município de Jundiaí não foram encontradas irregularidades.

Vivian Cristina Benite Campos
Controle Interno
Iprejun – SP



**Instituto de Previdência
do Município de Jundiaí**

ANEXOS



ANEXO I

RELATÓRIO (29) DA COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA PARA CONTROLE INTERNO - NOVEMBRO/2020

<u>NOVEMBRO / 2020</u>	Quantidade requerimentos incluídos: 03	VALOR A RECEBER R\$ 759.601,02
-------------------------------	---	---



ANEXO II



PARECER DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

MÊS: NOVEMBRO/2020

O Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência do Município de Jundiaí, reunido ordinariamente nos dias **10 E 24 DE NOVEMBRO DE 2020**, apresenta anexo os relatórios de acompanhamento de rentabilidade e risco das diversas modalidades de operações realizadas na aplicação de seus recursos.

A carteira de investimentos do IPREJUN reflete as decisões de investimentos e alocações deliberadas no mês de **NOVEMBRO/2020**, que foram devidamente fundamentadas e registradas nas atas de reunião do comitê. Os investimentos são aderentes à Política de Investimentos do IPREJUN/2020 e obedecem aos limites estabelecidos pela Resolução 3.922/2010 e alterações.

Em relação à aderência dos investimentos à Política de Investimentos do IPREJUN/2020, verificou-se que o limite de risco previsto no item 18.1.1 da Política para a Renda Fixa não foi atendido. Enquanto o mandato atribuído é de 3% de VaR (Value-at-Risk) anualizados, a carteira de renda fixa apresentou VaR de 3,65%. Em relação ao limite de VaR da renda variável também não foi atendido. Enquanto o mandato atribuído é de 15% de VaR (Value-at-Risk) anualizados, a carteira de renda variável, incluídos os fundos de investimento no exterior, apresentaram VaR de 32%.

O mês de novembro de 2020, apresentou uma surpresa positiva em rentabilidade, com grande recuperação nos preços dos ativos, com IBOVESPA apresentando um resultado de 15% positivo, com capital estrangeiro chegando, pelos lados do Brasil, temos a inflação e o desemprego como pontos que ainda preocupam, gerando no mercado expectativas de aumento das taxas de juros e dúvidas quanto as contas públicas.

O Comitê de Investimentos deliberou pela manutenção dos investimentos, considerando o excelente resultado de 5,12% na carteira do IPREJUN no mês de novembro/2020 e a possibilidade de mantermos o ritmo de recuperação no mês de dezembro.

Em relação ao item 15 da Política de Investimentos, foi excedido o limite do Art.9º I e II. De acordo com nossa Política de Investimentos e a Resolução 3922, e alterações, o limite para investimentos no exterior é de 10%, porém a carteira registra o total de 10,37% neste segmento. A legislação permite, nesse tipo de situação, que o



enquadramento ocorra dentro do prazo de 180 dias. O comitê deliberou pela manutenção dos investimentos, que serão monitorados até a próxima reunião ordinária do mês de janeiro quando serão tomadas as decisões de resgate e realocação.

E em relação aos demais critérios, os investimentos são aderentes à Política de Investimentos do IPREJUN/2020 e obedecem aos limites estabelecidos pela Resolução 3.922/2010 e suas alterações.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA GEORGE MUSSELI CEZAR, Diretor Administrativo Financeiro**, em 11/12/2020, às 12:20, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO CARLOS FIGUEIREDO, Diretor Presidente**, em 11/12/2020, às 12:37, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO MAMYAKI PEREIRA, Membro do Comitê de Investimentos do IPREJUN**, em 11/12/2020, às 13:06, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **FABIO ROSASCO, Membro do Comitê de Investimentos do IPREJUN**, em 11/12/2020, às 14:38, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **CLOVIS ARNALDO SPROESSER FILHO, Membro do Comitê de Investimentos do IPREJUN**, em 11/12/2020, às 15:53, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portalsei.iprejun.sp.gov.br/autentica> informando o código verificador **0017720** e o código CRC **12570C2B**.

Avenida da Liberdade s/n - 6. andar - Ala Norte, Paço Municipal - Paço Municipal - Bairro Jardim Botânico - CEP 13214-900 - Jundiaí/SP

Tel: 11 4589 8497 - Fax: @fax_unidade@ - iprejun.jundiai.sp.gov.br



ANEXO III



MOVIMENTAÇÕES IPREJUN - NOVEMBRO/2020

RECEITAS (REGIME DE CAIXA)	NOVEMBRO	OUTUBRO	SETEMBRO	AGOSTO	TOTAL ANO
CONTRIBUIÇÕES					
COTA SERVIDOR	R\$ 6.147.423,01	R\$ 6.159.333,13	R\$ 6.264.104,08	R\$ 6.088.792,16	R\$ 62.979.253,44
COTA INATIVOS	R\$ 1.098.363,91	R\$ 1.095.029,08	R\$ 1.085.791,52	R\$ 1.073.248,59	R\$ 10.378.975,15
COTA PENSIONISTAS	R\$ 59.070,46	R\$ 58.087,19	R\$ 58.064,18	R\$ 56.780,60	R\$ 542.971,28
COTA PATRONAL	R\$ 5.853.221,20	R\$ 621.129,68	R\$ 739.215,60	R\$ 273.770,68	R\$ 32.684.335,41
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	R\$ 439.101,36	R\$ 46.596,37	R\$ 55.455,03	R\$ 20.537,93	R\$ 2.451.938,31
COTA PATRONAL INATIVOS	R\$ 33.666,64	R\$ 31.422,96	R\$ 32.981,40	R\$ 29.184,20	R\$ 345.090,29
COTA DEFICIT	R\$ 5.339.473,11	R\$ 462.026,03	R\$ 674.332,52	R\$ 249.876,11	R\$ 27.881.794,87
PARCELAMENTOS					
05 e 06/2000 parc. 239/360	R\$ 1.262.829,22	R\$ 1.251.689,19	R\$ 1.240.893,42	R\$ 1.236.442,22	R\$ 13.600.511,39
107/2018 parc - 34/200	R\$ 848.410,53	R\$ 837.068,54	R\$ 827.690,96	R\$ 821.690,99	R\$ 8.960.762,81
108/2018 parc - 34/200	R\$ 340.552,56	R\$ 335.999,87	R\$ 332.235,71	R\$ 329.827,31	R\$ 3.596.876,21
OUTRAS RECEITAS					
COMPREV	R\$ 475.059,92	R\$ 425.711,87	R\$ 476.687,68	R\$ 476.556,94	R\$ 5.140.935,63
REC. REAL. DE INVESTIMENTOS	R\$ 233.822,46	R\$ 184.007,26	R\$ 176.766,48	R\$ 18.533.767,92	R\$ 58.574.958,97
DIVERSOS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 57.800,75
TOTAL RECEITAS	R\$ 22.130.994,38	R\$ 11.508.101,17	R\$ 11.964.218,58	R\$ 29.190.475,65	R\$ 227.196.204,51

DESPESAS	NOVEMBRO	OUTUBRO	SETEMBRO	AGOSTO	TOTAL ANO
BENEFÍCIOS					
APOSENTADORIAS	R\$ 19.191.269,82	R\$ 19.076.014,79	R\$ 19.021.281,39	R\$ 18.880.954,82	R\$ 205.163.250,91
PENSÕES	R\$ 1.953.296,76	R\$ 1.926.693,91	R\$ 1.914.241,24	R\$ 1.906.402,76	R\$ 20.629.810,88
SL. MATERN. E AUX. DOENÇA	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.073.067,95
OUTROS	R\$ -				
IPREJUN					
VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES	R\$ 800.999,07	R\$ 365.334,28	R\$ 509.895,85	R\$ 273.468,97	R\$ 4.765.837,26
OUTRAS DESPESAS					
					R\$ 7.627,75
TOTAL DESPESAS	R\$ 21.945.565,65	R\$ 21.368.042,98	R\$ 21.445.418,48	R\$ 21.060.826,55	R\$ 231.739.594,75

SALDO R\$ 185.428,73 -R\$ 9.859.941,81 -R\$ 9.481.199,90 R\$ 8.129.649,10 R\$ 4.543.390,24

RENDIMENTO MENSAL EXTRATOS R\$ 93.123.497,54 -R\$ 4.718.618,65 -R\$ 28.883.139,01 R\$ 9.937.360,81 R\$ 71.767.266,26

CONTRIBUIÇÃO POR ENTE (COMPETÊNCIA)	NOVEMBRO	OUTUBRO	SETEMBRO	AGOSTO	TOTAL ANO
Câmara Municipal de Jundiá	R\$ 264.810,42	R\$ 260.429,58	R\$ 269.699,85	R\$ 270.566,99	R\$ 3.205.321,76
Departamento de Água e Esgoto S/A	R\$ 393.636,67	R\$ 392.811,81	R\$ 393.323,20	R\$ 393.841,40	R\$ 4.512.524,55
Escola Superior de Educação Física de Jundiá	R\$ 112.972,32	R\$ 112.312,31	R\$ 112.671,02	R\$ 117.272,43	R\$ 1.380.621,57
Faculdade de Medicina de Jundiá	R\$ 418.557,65	R\$ 419.602,60	R\$ 421.134,26	R\$ 419.129,43	R\$ 4.763.019,00
Fundação Municipal de Ação Social	R\$ 244.503,56	R\$ 244.336,41	R\$ 262.658,57	R\$ 253.905,40	R\$ 3.034.850,38
Fundação Televisão Educativa de Jundiá	R\$ 15.450,29	R\$ 16.649,67	R\$ 14.394,70	R\$ 15.829,60	R\$ 187.704,95
Prefeitura Municipal de Jundiá	R\$ 16.296.487,81	R\$ 5.849.877,36	R\$ 5.716.768,84	R\$ 5.721.827,97	R\$ 111.252.898,25
Instituto de Previdência (Servidores Ativos)	R\$ 31.191,11	R\$ 31.044,45	R\$ 31.168,35	R\$ 30.630,11	R\$ 354.671,19
Inativos e Pensionistas	R\$ 2.162.079,02	R\$ 2.151.865,33	R\$ 2.135.927,96	R\$ 2.108.994,30	R\$ 21.879.435,00
Servidores Cedidos	R\$ 1.608,85	R\$ 1.608,85	R\$ 1.608,85	R\$ 1.608,85	R\$ 17.996,60
TOTAL	R\$ 19.941.297,70	R\$ 9.480.538,37	R\$ 9.359.355,60	R\$ 9.333.606,48	R\$ 150.589.043,25

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS:	QUANTIDADE	QUANTIDADE	QUANTIDADE	QUANTIDADE
APOSENTADORIA	12	9	18	14
PENSÕES	1	5	3	2



ANEXO IV



Prefeitura
de Jundiaí

Ofício UGGF/GS nº 054/2020

Jundiaí, 08 de novembro de 2020

Prezado Diretor Presidente;

CONSIDERANDO: i) que a Lei Complementar Federal nº 173/2020 (cópia anexa), autorizou os Municípios a suspenderem os pagamentos de dívidas contratadas com a União e com instituições financeiras, além de suspender alguns mecanismos da Lei de Responsabilidade exigidos no último ano de governo;

ii) que a referida Lei Federal 173/2020, para minimizar os reflexos econômicos da pandemia no caixa dos Municípios, também autorizou no seu § 2º, art. 9º, a suspensão do recolhimento das contribuições previdenciárias patronais devidas aos regimes próprios, desde que autorizadas por lei municipal específica, entre 1º de março e 31 de dezembro de 2020;

iii) que o município de Jundiaí, seguindo o diploma legal federal, aprovou a Lei Municipal nº 9.459, de 15 de julho de 2020 (cópia anexa), que autorizou a mencionada suspensão dos recolhimentos das contribuições patronais do Município de Jundiaí, durante o período de 1º de março e 31 de dezembro do 2020 e o parcelamento das contribuições suspensas pelo prazo de até 60 (sessenta) meses;

iv) que tal medida foi justificada no Ofício UGGF/GS nº 008, de 27 de abril de 2020 (cópia anexa), tendo sido adotada em razão da queda significativa da arrecadação e para garantir os pagamentos dos salários e benefícios no período mais crítico da pandemia e evitar eventuais prejuízos para os servidores municipais no curto prazo;

v) que os valores autorizados a não serem recolhidos neste período somente serão exigidos no longo prazo, para assegurar suficiência financeira ao Instituto, para pagamento das aposentadorias e pensões dos servidores;

vi) que as medidas de contenção de despesas adotadas pela Administração Municipal foram efetivas e contribuíram para a recuperação das finanças e o equilíbrio nas contas municipais, garantindo, dessa forma, liquidez para satisfação das despesas de pessoal do presente exercício, inclusive do 13º integral dos servidores, férias dos professores, entre outras, nas respectivas datas apazadas pela UGGF e UGAGP (calendários e informes anexos);



Diante deste novo cenário, a Prefeitura do Município de Jundiaí, RESOLVE e NOTIFICA o IPREJUN, que retomará o recolhimento das contribuições patronais antes do prazo definido na lei (dezembro), a partir da competência outubro do ano corrente, sendo que as contribuições suspensas referentes ao período compreendido entre 1º de março e 30 de setembro de 2020, serão objeto de parcelamento em 60 (sessenta) meses, a ser formalizado no presente exercício, conforme está prescrito na Lei Municipal nº 9.459/2020.

Na oportunidade, apresentamos protestos de estima e apreço.


JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
Gestor da Unidade de Governo e Finanças

AO ILMO. SR. JOÃO CARLOS FIGUEIRIDO, MD DIRETOR PRESIDENTE DO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – IPREJUN
PAÇO MUNICIPAL – 6º ANDAR – ALA NORTE
JUNDIAÍ – SP

COM CÓPIAS PARA:

EXMO. SR. LUIZ FERNANDO MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL
EXMO. SR. FAOUAZ TAHA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
ILMA. SRA. SIMONE ZANOTELO DE OLIVEIRA, GESTORA DA UNIDADE DE GESTÃO DE
ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
ILMO. SR. MARCIO CESAR SANTIAGO, PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO
IPREJUN
ILMO. SR. MÁRCIO CARDONA, PRESIDENTE DO SINDICATO DOS SERVIDORES DE
JUNDIAÍ

IPREJUN
Assessor Autárquico
Marcelo Vizzoli Rosa



ANEXO V



**MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA
Subsecretaria dos Regimes Próprios de Previdência Social**

CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA - CRP

**Ente Federativo: Jundiaí UF: SP
CNPJ Principal: 45.780.103/0001-50**

É CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 9º DA LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998, NO DECRETO Nº 3.788, DE 11 DE ABRIL DE 2001, E NA PORTARIA Nº 204, DE 10 DE JULHO DE 2008, QUE O MUNICÍPIO ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR EM RELAÇÃO A LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998.

FINALIDADE DO CERTIFICADO

Os órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união deverão observar, previamente, a regularidade dos estados, do Distrito Federal e dos municípios quanto ao seu regime Próprio de Previdência Social, nos seguintes casos, conforme o disposto no art 7º da lei nº 9.717, de 1998:

- i. Realização de transferências voluntárias de recursos pela união;
- ii. Celebração de acordos, contratos, convênios ou ajustes, bem como de empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união;
- iii. Liberação de recursos de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais;

Certificado emitido em nome do Ente Federativo e válido para todos os órgãos e entidades do município

A aceitação do presente certificado está condicionada à verificação, por meio da internet, de sua autenticidade e validade no endereço: <http://www.previdencia.gov.br>, pois está sujeito a cancelamento por decisão judicial ou administrativa.

Este certificado deve ser juntado ao processo referente ao ato ou contrato para o qual foi EXIGIDO.



**EMITIDO EM 18/07/2020
VÁLIDO ATÉ 14/01/2021**

**N.º 986619 -
187605**